

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DGPC  
SUPERINTENDENCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

A **Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5102484-18.2026.8.09.0051, o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, para o CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 006/2022, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão, fica determinada a reserva de uma vaga sub judice para a candidata Paula Anergina dos Santos Esteves, na condição de candidato sub judice, no cadastro de reserva de vagas do cargo de Escrivão, conforme quadro abaixo:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE		
Nome	Nº Processo Judicial	Inscrição
Paula Anergina dos Santos Esteves (Sub Judice)	5102484-18.2026.8.09.0051	3300058650

**Art. 2º** Fica a candidata devidamente informada de que, em razão de sua futura convocação para o cargo de Escrivão, deverá acompanhar atentamente todas as publicações oficiais referentes ao certame, especialmente aquelas relativas às próximas etapas.

I. A convocação para o Curso de Formação ocorrerá oportunamente, por meio de publicação oficial, devendo a candidata aguardar e atender às instruções que vierem a ser divulgadas.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 05 de maio de 2026.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas